

EDITAL CTECSI N.º 01/2016

DEFINE A OFERTA DE DISCIPLINA DE TRATAMENTO ESPECIAL – DTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, §6º, da Resolução CONSEPE 02/2009, de 26 de junho de 2009, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam definidas as disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da FAE Centro Universitário, elencadas na tabela a seguir, ofertadas no regime de Disciplina de Tratamento Especial, adiante denominadas DTE, no 1º semestre de 2016.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
GR01153	ALGORITMOS	72h
GR01385	ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	72h
GR02745	ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO	36h
GR01574	INGLÊS INSTRUMENTAL	36h
GR01194	INTRODUÇÃO A REDES	72h
GR02773	PROJETO INTEGRADOR III	144h
GR01697	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS II	72h
GR01698	PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET I	144h
GR02765	PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET II	72h
GR02769	PROJETOS DE SITES	36h
GR02770	REDAÇÃO PUBLICITÁRIA PARA INTERNET	36h
GR01771	SEGURANÇA NA WEB	72h

§1º O discente interessado em matricular-se nas disciplinas ofertadas em regime de DTE descritas no *caput* deverão efetuar a inscrição, via protocolo, na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, *Campus* Centro, Prédio II, no período de 07 a 11 de março de 2016.

§2º Poderão efetivar as inscrições somente os discentes que estiverem regularmente matriculados na FAE Centro Universitário.

§3º Para que as disciplinas sejam ofertadas, deverá haver o número mínimo de 03 (três) discentes inscritos.

§4º O requerimento de inscrição caracterizará a opção pela matrícula e uma vez deferida a solicitação não será permitido o cancelamento da disciplina.

§5º A não oferta da DTE será informada previamente por meio de comunicado eletrônico.

Art. 2º As aulas e os encontros presenciais da DTE serão realizados no período de 21 de março a 29 de junho de 2016.

§1º As aulas de DTE serão ministradas na Sala 10, *Campus* Centro – Prédio II, pelo Professor Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos.

§2º Os encontros presenciais e as datas das avaliações obedecerão ao cronograma a seguir:

- I. Encontros Presenciais: dias 19 de março, 02 de abril, 07 de maio, 14 de maio, 21 de maio e 04 de junho de 2016.
- II. Primeira Avaliação, N1: 09 de abril de 2016;
- III. Segunda Avaliação, N2: 11 de junho de 2016;
- IV. Avaliação Substitutiva, N3: 25 de junho de 2016.

Art. 3º O custeio do programa inscrito será calculado multiplicando o valor do crédito do curso pela quantidade de créditos do referido programa, ou seja, de 36 horas e de 72 horas.

§1º O valor do programa será cobrado nas mensalidades de abril, maio e junho de 2016, podendo ser pago à vista por requerimento prévio do discente.

§2º O valor do crédito do curso é o vislumbrado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do primeiro semestre letivo de 2016.

Art. 4º A DTE obedecerá ao objetivo, conteúdo programático, carga horária e critérios de avaliação da disciplina regular, podendo, entretanto, divergir na metodologia de ensino e no cronograma que foram estabelecidos pela Coordenação de Curso, com anuência da Direção de *Campus*.

Art. 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ouvido o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico e a Diretoria de *Campus*.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 03 de março de 2016.

Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet